



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 103 de 03 de abril de 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normalização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. ANTONIO MARIO ALMEIDA DOS REIS portador do CPF nº 511.776.845-00 e RG nº 320287173 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 03 de abril de 2020.

  
Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal